

# Lisbon Digital School®

## Regulamento da Formação Cursos de Curta, Média e Longa Duração



## Índice

<b>DISPOSIÇÕES GERAIS</b> .....	<b>4</b>
<b>SOBRE A LISBON DIGITAL SCHOOL</b> .....	<b>5</b>
<b>OBJETIVOS</b> .....	<b>7</b>
<b>CURSOS DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL</b> .....	<b>9</b>
CURSOS DE CURTA DURAÇÃO (ATÉ 24H) .....	10
CURSOS DE MÉDIA DURAÇÃO (ENTRE 50H E 85H): .....	10
CURSOS DE LONGA DURAÇÃO (ENTRE 157H E 250H): .....	10
CURSOS <i>TAILOR-MADE</i> (PERSONALIZADOS / À MEDIDA): .....	11
<b>FORMANDOS</b> .....	<b>12</b>
REQUISITOS GERAIS PARA FREQUÊNCIA NUMA AÇÃO DE FORMAÇÃO .....	12
PROCESSO DE INSCRIÇÃO, CRITÉRIOS E MÉTODOS DE SELEÇÃO DE FORMANDOS .....	12
DIREITOS DOS FORMANDOS .....	14
DEVERES DOS FORMANDOS .....	15
ASSIDUIDADE E PONTUALIDADE .....	17
DESISTÊNCIAS, CANCELAMENTOS, REINTEGRAÇÃO DE CURSOS E DEVOLUÇÕES .....	17
<b>FORMADORES/TUTORES</b> .....	<b>19</b>
CUMPRIMENTO DE HORÁRIOS E ASSIDUIDADE .....	19
DIREITOS DOS FORMADORES .....	19
DEVERES DOS FORMADORES .....	20
<b>METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL</b> .....	<b>22</b>
METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO .....	22
<i>Cursos de Curta Duração (até 24h):</i> .....	22
<i>Cursos de Média Duração (entre 50h e 85h):</i> .....	22
<i>Cursos de Longa Duração (entre 157h e 250h):</i> .....	23
CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL .....	24
<b>CONDIÇÕES GERAIS DE FUNCIONAMENTO</b> .....	<b>25</b>
CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO .....	25
RESCISÃO DE CONTRATO DE FORMAÇÃO .....	26
RECLAMAÇÕES E SUGESTÕES .....	27
<b>AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO</b> .....	<b>28</b>
AVALIAÇÃO DE DIAGNÓSTICO .....	28
AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS .....	28
AVALIAÇÃO DOS FORMADORES .....	28
AVALIAÇÃO DO GESTOR DE FORMAÇÃO .....	29
AVALIAÇÃO PÓS-FORMAÇÃO .....	29
<b>RESPONSABILIDADES E DEVERES DOS AGENTES DE FORMAÇÃO</b> .....	<b>30</b>
GESTÃO DA FORMAÇÃO .....	30
COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA E OPERACIONAL .....	30
TUTORES/COORDENADORES DE FORMAÇÃO .....	31
<b>DISPOSIÇÕES FINAIS</b> .....	<b>33</b>
<b>ANEXOS</b> .....	<b>35</b>

GRELHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO FINAL DE CURSO – CURSOS DE MÉDIA DURAÇÃO.....	36
GRELHA DE AVALIAÇÃO – PROJETO FINAL DE CURSO – CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO.....	37

## Disposições Gerais

O presente documento foi concebido com foco nos Formandos, Formadores/Tutores/Docentes e Empresas/Clientes que nos procuram, visando o bom funcionamento da formação e a regulação do projeto formativo de cada ação de formação.

Qualquer processo de formação de qualidade exige medidas e instrumentos de normalização e controlo, que garantam desempenhos de excelência, face aos objetivos previstos para cada plano curricular.

Neste sentido, serve o presente para regulamentar a formação profissional da Lisbon Digital School, nos seus diferentes regimes de formação: presencial, *e-Learning* e *b-Learning*.



## Sobre a Lisbon Digital School

A Lisbon Digital School é uma Entidade Formadora certificada pela DGERT, na área do Marketing Digital e Inovação, que promove a formação profissional contínua, de forma presencial e *online* síncrona, para pessoas a título individual e/ou empresas e seus recursos humanos.

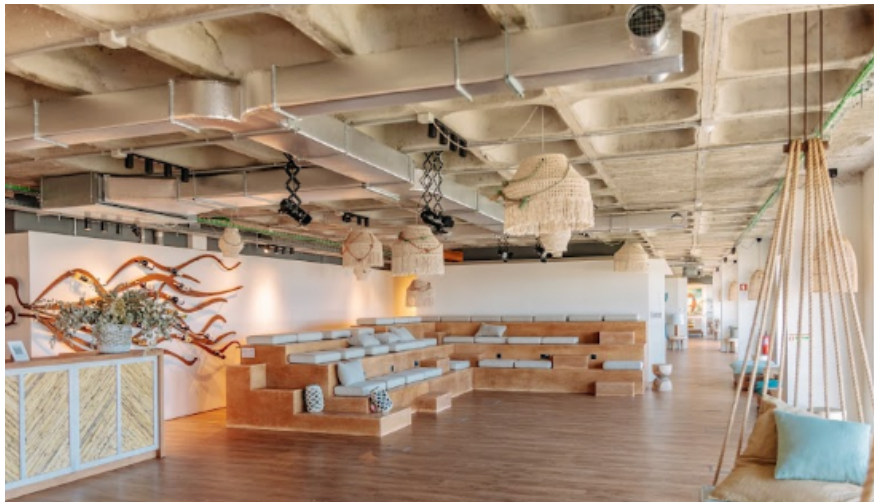
Criada em Abril de 2018, pela profissional da área Virgínia Coutinho, com vasta experiência no setor, fazendo parte do seu *curriculum* empresas como o Facebook e a *Socialbakers*, e como uma das formadoras Oficiais do Atelier Digital Google, a Lisbon Digital School é já uma referência no ensino de Marketing Digital & Inovação em Portugal, contando com um leque alargado de cursos, ministrados por profissionais experientes da área.

Profissionalismo, integridade e transparência, rigor e exigência na qualidade entregue aos seus clientes, são alguns dos valores pelos quais a Lisbon Digital School e toda a sua equipa se pautam, com o objetivo de ser cada vez melhor e de proporcionar as melhores experiências a quem a escolhe!

A sede da Lisbon Digital School está localizada no WYgroup, em Oeiras<sup>1</sup>.



<sup>1</sup> A Lisbon Digital School está sediada na Av. Marginal, Ed. Parque Oceano – 4.º H, Santo Amaro de Oeiras, 2780-322 Oeiras.



**Contactos:**

**E-mail:** [info@lisbondigitalschool.com](mailto:info@lisbondigitalschool.com)

**Telemóvel:** (+351) 966 678 254 e (+351) 914 109 340 (chamada para a rede móvel nacional).

## Objetivos

O Regulamento de Formação da Lisbon Digital School apresenta os seguintes objetivos:

- Informar sobre a estrutura e funcionamento dos Cursos de Formação da Lisbon Digital School;
- Estabelecer regras de funcionamento, em termos de direitos e deveres dos diferentes intervenientes nas ações de formação;
- Fomentar e dinamizar o processo contínuo de aprendizagem e melhoria das competências pessoais, sociais e profissionais de todos os formandos que procuram a Lisbon Digital School.

O Gestor de Formação encontra-se disponível para todas e quaisquer dúvidas, questões ou assuntos que possam surgir através dos contactos já disponibilizados neste documento.

A Gestão da Atividade Formativa é ainda suportada por um serviço de atendimento ao cliente, presencial, telefónico e por email, com objetivo de receber, informar e disponibilizar as informações necessárias a potenciais interessados e formandos da Lisbon Digital School.

Este documento organiza-se em quatro secções:

- **Cursos de Formação Profissional** – apresentação das especificidades da formação nos regimes de formação presencial, *b-Learning* e *e-Learning*;
- **Formandos** – estabelecimento de regras de funcionamento das ações de formação para clientes;
- **Formadores/Tutores** – estabelecimento de regras de funcionamento aplicadas ao desenvolvimento da atividade desenvolvida pelos Formadores, Tutores e Docentes;
- **Metodologia de Avaliação e Certificação Profissional** – apresentação do sistema de avaliação, de acordo com a modalidade de formação, e definição dos critérios para a Certificação Profissional dos formandos;

- **Condições Gerais de Funcionamento** – apresentação das condições de funcionamento das ações de formação profissional.
- **Avaliação da Formação** – Apresentação do sistema de avaliação da Formação Profissional;
- **Responsabilidades e Deveres dos Agentes de Formação** – Apresentação das responsabilidades e deveres dos Agente de Formação.



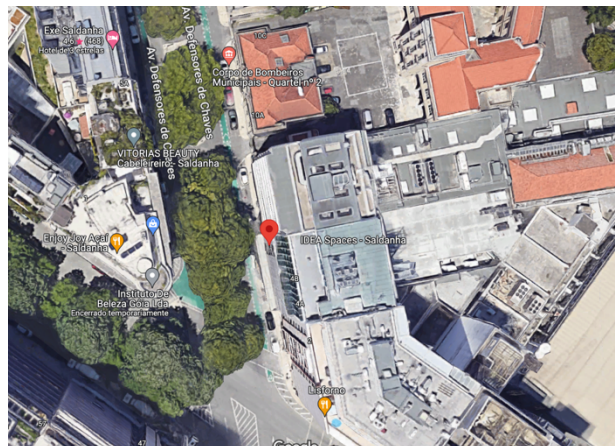
## Cursos de Formação Profissional

Os Cursos de Formação Profissional na Lisbon Digital School agregam-se em quatro grandes categorias, de acordo com a respetiva duração de formação:

- Cursos de Curta Duração (até 24h);
- Cursos de Média Duração (entre 50h e 85h);
- Cursos de Longa Duração (entre 157h e 250h);
- Cursos *Tailor-Made* (Personalizados / à medida)

De acordo com o respetivo Referencial de Formação, os Cursos são ministrados em regime presencial, b-Learning e e-Learning.

As sessões de formação em regime presencial são, na sua maioria no edifício do Wgroup, onde está sediada a Lisbon Digital School, em Oeiras, pese embora algumas sejam ministradas no Idea Spaces - Saldanha<sup>2</sup>.



<sup>2</sup> O Idea Spaces – Saldanha localiza-se na Av. Defensores de Chaves 4, 1000-117 Lisboa.

As sessões de formação em regime e-Learning são ministradas na Plataforma Digital ZOOM (ZOOM PRO), a qual permite o uso de todas as ferramentas necessárias para a abordagem dos conteúdos pedagógicos e realização de dinâmicas teórico-práticas entre os formadores/tutores e formandos.

#### **Cursos de Curta Duração (até 24h)**

Os Cursos de Formação Profissional de Curta Duração da Lisbon Digital School, são estruturados sob uma tipologia de formação contínua, de forma a permitir aos formandos acompanhar a evolução do Marketing Digital & Inovação em Portugal, do mercado de trabalho e da sociedade atual.

São disponibilizados todos os conteúdos pedagógicos e ferramentas das principais áreas do Marketing Digital & Inovação, com o principal objetivo de permitir uma melhoria contínua do desempenho dos formandos na sua atividade profissional.

As ações de formação de curta duração são calendarizadas em horários laboral e/ou pós-laboral, permitindo uma melhor adaptação ao horário de cada formando ao seu contexto pessoal e profissional.

#### **Cursos de Média Duração (entre 50h e 85h):**

Os Cursos de Formação Profissional de Média Duração da Lisbon Digital School, são estruturados sob uma tipologia de formação inicial e desenvolvidos em sessões teórico-práticas, dinamizadas pelos diferentes formadores, de forma a promover uma aquisição de competências e conhecimentos indispensáveis em Marketing Digital & Inovação e uma posterior integração qualificada ou progressão na área e no mercado de trabalho.

As ações de formação de média duração são calendarizadas em horário laboral e pós-laboral, permitindo aos participantes conciliar a formação com a sua rotina pessoal e profissional.

#### **Cursos de Longa Duração (entre 157h e 250h):**

Os Cursos de Formação Profissional de Longa Duração da Lisbon Digital School, são estruturados sob uma tipologia de formação de especialização e desenvolvidos com

uma forte componente prática, de forma a qualificar e melhorar as competências e conhecimentos já adquiridos numa formação inicial ou experiência anterior na área de Marketing Digital & Inovação.

As ações de formação são destinadas a licenciados ou profissionais em Marketing Digital & Inovação, que procurem melhorar o exercício das suas funções, com a aquisição de novas ferramentas e reciclagem dos conhecimentos nas diferentes áreas de Marketing Digital & Inovação.

As ações de formação de longa duração são calendarizadas em horário pós-laboral, permitindo a conciliação da realidade profissional com o percurso formativo dos participantes.

**Cursos *Tailor-made* (personalizados / à medida):**

Os Cursos de Formação Profissional denominados *Tailor-made*, são desenvolvidos à medida das necessidades específicas de um formando ou grupo de formandos, de acordo com a sua realidade profissional, horário e duração pretendidos.

Estes Cursos de Formação são regulados sob um Regulamento de Formação Profissional próprio, pelo que não serão contemplados nas condições gerais de funcionamento da Lisbon Digital School presentes neste documento.

## Formandos

### Requisitos gerais para Frequência numa ação de formação

- Possuir plena capacidade civil;
- Idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos. É possível a inscrição para cidadãos com 17 (dezassete) anos de idade, com a autorização do respetivo Encarregado de Educação, expressa em Termo de Responsabilidade anexa à Ficha de Inscrição, sendo a sua Certificação emitida após a data em que completa os 18 (dezoito) anos de idade;
- Possuir a escolaridade mínima obrigatória atual (12.º ano). Poderão ser aceites inscrições de formandos com habilitações inferiores ao 12.º ano de escolaridade, mediante a escolaridade mínima obrigatória à data de nascimento do formando e uma justa análise pela Gestão de Formação no que diz respeito à sua experiência profissional, que justifique a sua integração no Curso de Formação Profissional pretendido.

### Processo de Inscrição, Critérios e Métodos de Seleção de Formandos

A Lisbon Digital School divulga a totalidade da sua oferta formativa no seu website. Os cursos e serviços podem, ainda, ser divulgados através de contacto telefónico ou campanhas de Marketing Digital & Inovação em diversos meios, como redes sociais, e-mail.

O processo de inscrição do formando é efetivo após pagamento e boa cobrança, de acordo com o estabelecido no curso de formação pretendido. No caso do formando candidato não cumprir com o processo de inscrição, a sua vaga é atribuída a outro candidato integrado em lista de espera, sempre que aplicável.

O pagamento da inscrição poderá ser realizado através do website da Lisbon Digital School ou pela via do e-mail. Através do website da Lisbon Digital School, o cliente poderá optar pelo pagamento em MBWay, por Multibanco (Entidade e Referência), Cartão Bancário ou por Transferência Bancária para o IBAN PT50 0035 0686 0000 7974 6301 7 – Caixa Geral de Depósitos, S.A.; Através de e-mail, a inscrição deverá ser solicitada para o e-mail [info@lisbondigitalschool.com](mailto:info@lisbondigitalschool.com), pelo que o pagamento é realizado



apenas por Transferência Bancária, para o IBAN mencionado anteriormente. Quando aplicável, para inscrições efetuadas por Entidades Coletivas (Empresas), a inscrição poderá ser formalizada com emissão de fatura a 30 (trinta), 60 (sessenta) ou 90 (noventa) dias, para posterior pagamento nas datas previamente definidas e acordadas entre o cliente e a Lisbon Digital School.

O processo de inscrição considera-se regularizado com o preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição.

A seleção dos formandos para os diferentes cursos é realizada tendo em conta o cumprimento dos requisitos definidos para cada um (que constam no Programa da Formação para consulta), os resultados do questionário de avaliação de conhecimentos e expectativas, e o preenchimento completo e entrega da Ficha de Inscrição do Curso pretendido.

É fundamental garantir a melhor experiência de formação a todos os formandos. Se após o preenchimento do questionário de conhecimentos e expectativas, a Equipa de Gestão da Formação da Lisbon Digital School constatar que o curso não será o mais adequado ao formando, entrará em contacto de imediato.

Após a Inscrição, a admissão no curso de formação é formalizada através da assinatura de um Contrato de Formação, a celebrar entre a Lisbon Digital School e o formando, conforme exigência DGERT. Este contrato estabelece as condições de funcionamento e frequência nas atividades formativas do curso propostas pela Lisbon Digital School.

Em todo este processo de seleção e inscrição, é sempre assegurada a confidencialidade de todos os dados recolhidos, cumprindo com o Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD).

Mais se acrescenta que, aquando da impossibilidade de integrar todos os formandos inscritos numa mesma ação de formação, constitui critério de seleção a ordem de realização de inscrições, incumbindo-se a Lisbon Digital School de integrar os restantes numa ação de formação do Curso agendada para outras datas no mesmo período temporal pretendido pelos interessados.

As condições de desistência e reembolso são definidas no ponto referente a *Desistências, Cancelamentos, Reintegração de Cursos e Devoluções*, do presente documento.

## Direitos dos Formandos

Os Formandos da Lisbon Digital School têm direito a:

- Aceder ao Regulamento da Formação;
- Beneficiar da formação de acordo com o Referencial do Curso, Metodologias, Programa e Processos definidos;
- Aceder às instalações, equipamento e materiais compatíveis com o Regime do Curso;
- Ter acesso à plataforma digital onde decorre a ação de formação, assim como o acesso as todas as gravações das sessões de formação durante (quando aplicável) e após o término do Curso<sup>3</sup>, no que refere às ações de formação em regime *e-Learning* ou *b-Learning*;
- Receber orientação e a informação necessária à boa participação na ação de formação, designadamente receber cópia da documentação de apoio pedagógico apoiada ou selecionada pelo formador;
- Receber acompanhamento pedagógico e orientação profissional, sempre que o solicitar;
- Beneficiar de um seguro contra acidentes ocorridos durante a formação, no caso das formações em regime presencial;
- Aceder prioritariamente a nova ação de formação sempre que a ação em que estava inscrito tenha sido interrompida, ou, por impedimento, quando não tenha concluído a formação por motivos imputáveis à Lisbon Digital School;
- Faltar às sessões de formação presenciais ou síncronas, sem perder direito à permanência no Curso e à respetiva Certificação, de acordo com cumprimento das condições de frequência da formação (ver ponto *Assiduidade e Pontualidade*);
- Proceder à avaliação (preenchimento de Questionários de avaliação/satisfação) dos cursos de formação realizados;

---

<sup>3</sup> Nos Cursos de Curta Duração em regime e-Learning, as gravações das sessões de formação são disponibilizadas nos respetivos dias úteis seguintes e acessíveis por 30 (trinta) dias após a data de término da ação de formação;  
No Cursos de Média e Longa Duração em regime e-Learning, as gravações das sessões de formação são disponibilizadas por 60 (sessenta) dias apenas após a data de término da ação de formação.

- Receber, no final de cada ação de formação, o Certificado de Participação ou de Conclusão, mediante assinatura dos documentos afetos à sua participação na formação, nomeadamente Ficha de Inscrição e Contrato de Formação, e os critérios de avaliação e/ou frequência estabelecidos, designadamente assiduidade e pontualidade, aproveitamento formativo, preenchimento do Questionário de avaliação/satisfação e pagamento total do Curso;
- Receber, no caso de ultrapassar o limite de faltas permitido, e de não atingir os objetivos da avaliação (quando aplicável), uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, com a indicação do número de horas que frequentou;
- Solicitar nos termos da Lei, até 6 (seis) dias úteis antes da data de início do curso, a resolução da sua inscrição, desde que a ação de formação em que se inscreveu não se encontre confirmada;
- Ver garantida a confidencialidade dos dados pessoais fornecidos no processo de inscrição e cujas diretrizes se encontram descritas neste documento;
- Apresentar reclamação ou sugestão, à Lisbon Digital School, de quaisquer anomalias que, no seu entender, prejudiquem os objetivos da formação. Pode, ainda, recorrer aos Questionários de Avaliação de Satisfação no final de cada ação de formação.

### **Deveres dos Formandos**

Os Formandos da Lisbon Digital School têm o dever de:

- Prestar todas as informações que lhe forem solicitadas pela Lisbon Digital School, com verdade, sendo da sua inteira e exclusiva responsabilidade comunicar quaisquer atualizações ou alterações dos dados informados;
- Cumprir com o pagamento integral do Curso, independentemente da desistência, fazendo cumprir o Contrato de Formação estabelecido;
- Frequentar, com assiduidade e pontualidade, os cursos de formação, de acordo as condições particulares da formação;
- Fazer-se acompanhar do material necessário para o curso que lhe venha a ser solicitado pela Lisbon Digital School, quando e como necessário;

- Assinar a folha de presenças através do documento existente para o efeito, aplicável nas ações de formação em regime presencial;
- Não perturbar o normal decurso das sessões de formação;
- Tratar com urbanidade os formadores, colegas, funcionários da Lisbon Digital School e demais pessoas com que se relacione durante o percurso formativo;
- Zelar pela conservação e boa utilização dos bens e instalações utilizadas;
- Cumprir com as disposições de segurança, higiene e saúde determinadas pelas condições da formação;
- Cumprir com o horário de intervalo das ações de formação, nomeadamente nas ações em regime presencial, sob pena de perturbar ou atrasar o retomar do plano de formação do formador e respetivos colegas;
- Informar, com verdade, a Lisbon Digital School de todas as ocorrências anómalas ao desenrolar do curso de formação, quer relativamente aos colegas, formadores e demais funcionários da Lisbon Digital School;
- Prestar provas de avaliação, se solicitadas e sempre que aplicável;
- Cumprir com as exigências relativas a compensações de faltas e outros mecanismos de compensação/reposição, sempre que aplicável e por motivos que lhe são imputáveis;
- Abster-se de utilizar o telemóvel durante as sessões de formação em regime presencial. Em situações de extrema necessidade, deve informar o formador e ausentar-se, com a devida autorização, para o efeito;
- Assinar e cumprir o Contrato de Formação Profissional estabelecido com a Lisbon Digital School;
- Em caso de acidente durante a formação, aplicável às ações de formação em regime presencial, comunicar à Lisbon Digital School por intermédio do formador ou por outra via formal e preencher a devida ocorrência disponibilizada pela Lisbon Digital School no prazo máximo de 24h;
- Abster-se da prática de qualquer ato do qual possa resultar prejuízo ou descrédito para a Lisbon Digital School;

- Proceder à avaliação (preenchimento de Questionários de avaliação/satisfação) dos cursos de formação realizados;
- Não divulgar ou transmitir a terceiros informações sobre equipamentos, processos, ou demais informação de que tome conhecimento por ocasião do curso de formação, mantendo a confidencialidade sobre todos os conteúdos da formação.

### **Assiduidade e Pontualidade**

É obrigatória a presença nas sessões de formação síncronas ou presenciais em pelo menos 70% das horas totais de cada módulo, nos Cursos de Média e de Longa Duração, e no total de horas de uma ação de formação, em todos os Cursos de Formação.

As ações de formação têm uma tolerância permitida de 15 (quinze) minutos, após o início de cada sessão de formação. Excedida a tolerância, as ausências serão verificadas e registadas, servindo para contabilização do número de faltas permitidas ao formando. Sempre que possível, as faltas devem ser justificadas pelos formandos, com o respetivo comprovativo, para uma correta e justa análise e efeitos de Certificação do Curso.

Quando aplicável, o formando poderá compensar as faltas registadas num módulo completo ou numa ação de formação completa, numa ação a iniciar posteriormente, mediante análise e autorização da Gestão da Formação.

### **Desistências, Cancelamentos, Reintegração de Cursos e Devoluções**

Pelo Formando:

A Lisbon Digital School aplica a Lei em vigor no que respeita à celebração dos contratos de formação, desistências, cancelamentos e devoluções.

Nos casos em que ocorra uma desistência até 6 (seis) dias úteis antes da data de início do curso, a Lisbon Digital School reembolsa 100% do valor pago ou credita o mesmo para outro curso ou nova edição do mesmo, caso a ação de formação não se encontre, ainda, confirmada.

Nos casos em que ocorra uma desistência do curso até 3 (três) dias úteis antes da data de início, a Lisbon Digital School reembolsa até 50% do valor pago ou constitui um crédito correspondente a esses 50% para um próximo curso, caso a ação de formação

não se encontre, ainda, confirmada. Caso o formando pretenda inscrever-se numa futura edição, só será cobrado o remanescente do valor da inscrição, em vigor à data da frequência do curso de formação.

Caso o formando falte ou desista durante o curso de formação profissional ou após a confirmação de realização do mesmo, não haverá lugar a qualquer reembolso ou devolução. No entanto, poderá ser dada uma oportunidade de reintegração ao formando numa turma a iniciar posteriormente, para conclusão do Curso de Formação Profissional, mediante análise da Equipa de Gestão da Formação e em função do curso. O formando dispõe de 6 (seis) meses após a data da comunicação da desistência para integrar uma nova ação de formação, de acordo com a disponibilidade de calendário da Lisbon Digital School, sem qualquer custo associado. Findado o prazo, e não havendo lugar ao reembolso do valor da inscrição, o formando deverá efetuar uma nova inscrição, realizando o pagamento na íntegra para a frequência numa nova ação de formação, sob o valor do curso em vigor no momento da sua nova inscrição.

Estas condições são válidas para todos os cursos disponibilizados pela Lisbon Digital School, com exceção para os que tenham condições específicas, anunciadas no *website* da Lisbon Digital School ou em regulamento próprio da formação em questão.

São permitidas as substituições de formandos, devendo tal situação ser comunicada por escrito à Lisbon Digital School preferencialmente até 24h antes do início da formação para que seja possível a viabilidade e enquadramento no perfil do Curso.

Pela Lisbon Digital School:

O curso de formação divulgado não será realizado se não reunir o quórum mínimo de participantes, mediante o Curso de Formação, ou se, por qualquer motivo alheio à vontade da Lisbon Digital School e a si não imputáveis, reservando-se a Lisbon Digital School no direito de cancelar o curso de formação até 3 (três) dias úteis anteriores à sua realização.

O cancelamento é comunicado por escrito aos interessados e reembolsado o respetivo valor, entretanto, pago pela inscrição ou, em alternativa, criado um crédito de igual valor, a aplicar numa futura ação de formação.

## **Formadores/Tutores**

### **Cumprimento de Horários e Assiduidade**

As sessões de formação deverão iniciar e terminar à hora definida em cronograma de cada ação de formação.

O formador/tutor deve ser assíduo em todas as sessões de formação, as quais se comprometeu ministrar numa ação de formação.

Sempre que aplicável e em situações de faltas dadas pelo próprio, é da responsabilidade do formador/tutor proceder ao agendamento de uma sessão de formação numa data posterior, em unanimidade com a Equipa de Gestão da Formação, e o mais breve possível, para compensação e conclusão da ação de formação, de acordo com a disponibilidade de todos os formandos inscritos na ação.

### **Direitos dos Formadores**

Os Formadores/Tutores da Lisbon Digital School têm o direito de:

- Aceder ao Regulamento da Formação;
- Usufruir de condições de trabalho condignas e de recursos adequados ao exercício da sua função;
- Solicitar à Equipa de Gestão da Formação os recursos físicos necessários ao desenvolvimento e dinâmicas de formação das sessões de formação presenciais;
- Propor inovações e participar com experiências pedagógicas;
- Usufruir de toda a informação necessárias para o exercício da sua função;
- Ter acesso à plataforma de gestão da formação para registo das tarefas que lhes são inerentes;
- Receber acompanhamento por parte do Gestor de Formação e da Equipa de Coordenação Pedagógica antes, durante e após as ações de formação que ministrarem, sempre que solicitarem;
- Proceder à avaliação (preenchimento de Questionários de avaliação/satisfação) das ações de formação ministradas;

- Beneficiar de um seguro contra acidentes ocorridos durante a formação, no caso de formações ministradas em regime presencial.

### Deveres dos Formadores

Os Formadores da Lisbon Digital School têm o dever de:

- Comparecer nas sessões de formação à distância 5 (cinco) minutos antes da hora agendada, no sentido de preparar os conteúdos pedagógicos e materiais de suporte a trabalhar;
- Comparecer nas sessões de formação presenciais 15 (quinze) minutos antes da hora agendada, no sentido de preparar o local de formação e os conteúdos pedagógicos a ministrar;
- Assinar a folha de presenças de cada sessão de formação que ministre em regime presencial;
- Registrar as presenças e faltas dos formandos de cada sessão de formação que ministre em regime e-Learning, na plataforma de gestão de formação destinada para o efeito (BT-Soft);
- Comunicar à Equipa de Gestão da Formação da Lisbon Digital School qualquer ocorrência fora do expectável numa sessão de formação, a qual efetuará o respetivo registo de ocorrência no Dossier Técnico-Pedagógico;
- Conceber todos os suportes de apoio pedagógico associados módulo/ação de formação em que participa, nomeadamente: Programa de Formação, Manuais Pedagógicos, apresentações em formato *.ppt*, exercícios de acompanhamento e avaliação das aprendizagens, em *layouts* próprios fornecidos pela Lisbon Digital School;
- Cumprir com os Conteúdos Pedagógicos inerentes ao Referencial de Formação do Curso que ministrar;
- Promover a aprendizagem dos formandos, através da transmissão de conhecimentos e partilha de experiências;
- Cumprir com os horários de intervalo da ação de formação;



- Acompanhar, monitorizar e avaliar os exercícios e trabalhos desenvolvidos nas suas sessões de formação;
- Proceder à avaliação (preenchimento de Questionários de avaliação/satisfação) das ações de formação ministradas;
- Disponibilizar até à manhã seguinte à data de término da ação de formação, à Equipa de Gestão da Formação, todos os materiais e conteúdos pedagógicos ministrados, para arquivo em Dossier Técnico-Pedagógico e partilha com os formandos;
- Respeitar e fazer cumprir o Regulamento da Formação da Lisbon Digital School.

## Metodologia de Avaliação e Certificação Profissional

### Metodologia de Avaliação

Cada curso de formação profissional pode ser objeto das seguintes modalidades de avaliação:

- **Avaliação Formativa/Contínua** - tem como objetivo o acompanhamento/controlo do processo da aprendizagem dos formandos, de forma a serem atingidos os objetivos pedagógicos da ação de formação e adaptados os ritmos individuais dos formandos.
- **Avaliação Final** (quando aplicável) - deve traduzir a suficiência das aquisições ao nível dos conhecimentos e dos comportamentos. Poderá ser realizada no final de cada módulo ou do curso. Esta avaliação assenta na comparação dos resultados atingidos com os objetivos estabelecidos.
- **A Avaliação Sumativa** (quando aplicável) - será a base de decisão sobre a certificação do formando. De acordo com uma grelha de avaliação predefinida, será indicado se o formando concluiu o seu percurso formativo com ou sem aproveitamento, de acordo com o estabelecido no programa de formação de cada curso de formação.

### Cursos de Curta Duração (até 24h):

As ações de formação contínua são estruturadas sob um olhar atento à evolução do mercado de trabalho e da sociedade atual, de forma a disponibilizar aos formandos e Empresas todas as ferramentas que lhes permita a contínua melhoria e desempenho na sua atividade profissional. Neste sentido, a metodologia de avaliação é qualitativa, desenvolvida através da realização de exercícios práticos em virtude do perfil de cada turma.

### Cursos de Média Duração (entre 50h e 85h):

As ações de formação inicial são estruturadas com base no desenvolvimento de sessões teórico-práticas, dinamizadas pelos formadores, de forma a promover a literacia e a aprendizagem consolidada e enriquecedora dos formandos.

Os Cursos de Média Duração da Lisbon Digital School têm a principal finalidade de fomentar a aquisição de todas as ferramentas necessárias ao desenvolvimento profissional na área do Marketing Digital e Inovação, pelo que são desenvolvidos sob uma metodologia de avaliação formativa e qualitativa, através da realização e apresentação de um Projeto Final, de acordo com os conteúdos pedagógicos ministrados em cada Curso.

No entanto, a Lisbon Digital School dispõe de três cursos de média duração com uma metodologia de avaliação final e quantitativa: Curso de Strategic AI: Inteligência Artificial para Gestão, Curso de Criatividade e Inovação com Inteligência Artificial: da estratégia à execução e o Curso Completo de Influencer Marketing. O resultado da avaliação destes cursos materializa-se na seguinte fórmula<sup>4</sup>:

Apresentação Escrita (10%) + Apresentação Oral (10%) + Conceito criativo e estratégico (20%) + Definição de objetivos e KPIs (10%) + Escolha de Plataformas e sua justificação (20%) + Exatidão e qualidade técnica das táticas (30%)

#### Cursos de Longa Duração (entre 157h e 250h):

A metodologia de avaliação nos Cursos de Longa Duração é final e quantitativa, através da realização e apresentação de um Projeto Final, de acordo com a área/tema de atuação de cada Curso. O resultado da avaliação materializa-se na seguinte fórmula<sup>5</sup>:

- Cursos de Especialização em Marketing e Estratégia, em Inovação e em Produtos Digitais

Apresentação Escrita (10%) + Apresentação Oral (10%) + Conceito criativo e estratégico (20%) + Definição de objetivos e KPIs (10%) + Escolha de Plataformas e sua justificação (20%) + Exatidão e qualidade técnica das táticas (30%)

- Curso de Especialização em E-Commerce

Apresentação Escrita (10%) + Apresentação Oral (10%) + Conceito criativo e estratégico (20%) + Arquitetura da loja *online* e usabilidade (*Homepage*, lista de produtos, página de produtos e *checkout*) (10%) + Posicionamento e *branding* (páginas institucionais, aspetos legais, confiança no consumidor, etc.) (20%) + Exatidão e qualidade técnica das táticas (30%)

<sup>4</sup> Grelha de Avaliação dos Cursos de Média Duração da Lisbon Digital School em anexo no presente documento.

<sup>5</sup> Grelha de Avaliação dos Cursos de Longa Duração da Lisbon Digital School em anexo no presente documento.

### **Certificação Profissional**

A Certificação de cada formando está condicionada pela entrega da documentação afeta à inscrição, nomeadamente Ficha de Inscrição e Contrato de Formação, pelo cumprimento da assiduidade exigida, pelos critérios de aproveitamento definidos no processo de avaliação inerente a cada Curso de Formação Profissional, pelo preenchimento do Questionário de avaliação/satisfação da Ação de Formação Frequentada e pelo cumprimento do plano de pagamentos, definido aquando da respetiva inscrição, espelhado no Contrato de Formação Profissional.

Todos os formandos que concluem a sua formação, com sucesso, obtêm no final da formação um Certificado de Formação Profissional, que cumpre as diretrizes da portaria 474/2010 de 8 de Julho.

O formando poderá, ainda, solicitar, sempre que desejar, o Certificado de Formação Profissional emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa).

A entrega dos Certificados de Formação Profissional é realizada num prazo de 15 (quinze) dias úteis, após a data de término da Ação de Formação, à exceção dos Cursos de Formação Profissional de Longa Duração, para os quais se prevê um prazo de 20 (vinte) dias úteis.

Um formando é considerado reprovado quando não se constatar o cumprimento da taxa de assiduidade exigida e/ou não obtiver aproveitamento, de acordo com a duração do curso e/ou critérios de avaliação previamente definidos.

Neste sentido, o formando obterá uma Declaração de Frequência de Formação Profissional, com a indicação do número de horas que frequentou. A entrega da Declaração fica, igualmente, condicionada pela obrigatoriedade de entrega dos documentos afetos à inscrição no Curso e no caso de existirem pagamentos por regularizar.

## Condições Gerais de Funcionamento

### Condições de Funcionamento

É da total responsabilidade da Lisbon Digital School a definição das datas e horários de cada ação de formação profissional, sendo cada cronograma construído e enviado aos formandos inscritos aquando da confirmação de cada ação, bem como as eventuais alterações, as quais deverão ser dadas a conhecer atempadamente ao início de uma formação.

O local de realização de cada ação de formação encontra-se indicado nas Condições de Formação estabelecidas em cada Curso de Formação, no *website* da Lisbon Digital School e no Programa da Oferta Formativa da Escola.

Na eventualidade de uma alteração ao calendário e/ou local de realização da ação de formação, por motivos alheios aos formandos, a Lisbon Digital School compromete-se a avisar os formandos com a maior antecedência possível à data da respetiva alteração, indicando o respetivo motivo e a estratégia para a devida compensação, sem prejuízo na conclusão com sucesso do percurso formativo de cada formando.

A realização das ações de formação profissional está condicionada a quórum mínimo de inscritos, dependendo do Curso de Formação e das respetivas dinâmicas a desenvolver, pelo que a Lisbon Digital School se reserva ao direito de adiar ou cancelar a realização de uma ação de formação, se se incumprir o quórum mínimo necessário de participantes.

Todas as sessões de formação em regime *e-Learning* são gravadas, com o total conhecimento e consentimento dos participantes à data da respetiva inscrição, e disponibilizadas, por limite de tempo previamente definido e comunicado aos participantes no dia de início de cada ação de formação. No entanto, as gravações não substituem a obrigatoriedade de presença efetiva nas sessões de formação, servindo

apenas para consolidação de conhecimentos. As gravações não são passíveis de *download*, de acordo com o RGPD (Regime Geral de Proteção de Dados).

As condições de Desistência e Cancelamentos pelos formandos são desenvolvidas com maior especificidade no ponto *Formandos* do presente documento.

Os atrasos na entrega das avaliações e/ou materiais de suporte e conteúdos pedagógicos e no registo de presenças dos formandos ou outros requisitos definidos pela Lisbon Digital School na gestão do Dossier Técnico Pedagógico, por parte dos Formadores/Tutores, serão penalizados com a suspensão do valor a receber até ao seu devido cumprimento.

### **Rescisão de Contrato de Formação**

A Lisbon Digital School reserva-se ao direito de rescindir um Contrato de Formação Profissional estabelecido com o formando ou com o formador/tutor, em caso incumprimento das regras estabelecidas neste Regulamento de Formação Profissional e/ou no respetivo Contrato de Formação Profissional.

Nas situações em que o formando se inscreve no período de 15 (quinze) dias antecedentes à ação de formação, cuja realização está confirmada, não há lugar ao reembolso do valor pago no ato da respetiva inscrição.

Os pedidos de devolução serão analisados pela Equipa de Gestão da Formação e, quando aplicável, pela Direção da Lisbon Digital School. Em caso de aprovação, é emitida uma Nota de Crédito da Fatura emitida no ato da respetiva inscrição, a qual deverá ser assinada e carimbada (quando aplicável) pelo titular da fatura, para confirmação legal do pedido de reembolso. O reembolso é processado até à 6.<sup>a</sup> (sexta) feira seguinte à data de receção da Nota de Crédito devidamente assinada.

### Reclamações e Sugestões

Decorrente da preocupação com a prestação do melhor serviço, a qualidade dos produtos da Lisbon Digital School e a satisfação dos formandos, todas as sugestões/reclamações são tratadas com rapidez e foco no cliente. Pretende-se a melhoria constante, pelo que se solicita a que estas partilhas sejam feitas.

A apresentação de reclamações deverá ser formalizada por escrito junto da Lisbon Digital School, no livro de reclamações físico ou *online*, ou através do e-mail [info@lisbondigitalschool.com](mailto:info@lisbondigitalschool.com).

O tratamento de cada reclamação é efetuado pelo Gestor de Formação/Coordenador Pedagógico em conjunto com a Direção da Lisbon Digital School, de acordo com o procedimento interno agindo-se em conformidade no mais curto espaço de tempo possível.

Quando a resolução de algum problema ultrapasse o âmbito da Lisbon Digital School, serão feitas diligências no sentido de que as entidades/autoridades legais o efetuem.

Os formandos poderão formalizar sugestões relativas ao melhor funcionamento da Lisbon Digital School ou a cursos de formação que pretendam frequentar.

Estas sugestões poderão ser efetuadas aquando do preenchimento do Questionário de Avaliação da Satisfação, no final de cada ação de formação, ou a qualquer momento através dos contactos da Lisbon Digital School.

## **Avaliação da Formação**

Para analisar todas as componentes do sistema de formação e não apenas os desempenhos/performance dos formandos, a Lisbon Digital School possui um modelo de avaliação que envolve todos os agentes da formação e que abrange os seguintes parâmetros:

- Avaliação de Diagnóstico
- Avaliação dos Formandos
- Avaliação dos Formadores
- Avaliação do Gestor de Formação;
- Avaliação Pós-Formação

### **Avaliação de Diagnóstico**

Antes do início de cada ação de formação, é realizada uma Avaliação de Diagnóstico a cada formando, através de uma análise ou teste de conhecimentos, no sentido de o formador adequar as metodologias de formação ao perfil da turma.

### **Avaliação dos Formandos**

No fim de cada ação de formação, os formandos preenchem um Questionário de Avaliação de Satisfação, no qual avaliam diferentes parâmetros, nomeadamente o Desempenho do(s) Formador(es), a Coordenação Pedagógica, os materiais pedagógicos e as instalações/plataformas utilizadas.

### **Avaliação dos Formadores**

No fim de cada módulo/ação de formação (mediante a modalidade da ação de formação), o formador preenche um Questionário de Avaliação da ação de formação, com base na Organização do programa, na Equipa de Gestão da Formação e na Caracterização do Grupo de Formação.



### **Avaliação do Gestor de Formação**

No fim de cada módulo/ação de formação (mediante a modalidade da ação de formação), a equipa de Coordenação Pedagógica preenche um Questionário de Avaliação referente ao desempenho do formador, com incidência nas Competências de Organização e Planeamento, Competências Pedagógicas, Competências Sociais e Avaliação Global.

### **Avaliação Pós-Formação**

Cerca de 180 (cento e oitenta) dias após a conclusão de cada ação de formação profissional, deverá ser enviado aos formandos, via e-mail, um Inquérito de Avaliação, de forma a recolher informação sobre o impacto da formação no seu percurso e vida profissional.

## **Responsabilidades e Deveres dos Agentes de Formação**

### **Gestão da Formação**

- Gerir e supervisionar toda a atividade formativa, em conjunto com a Coordenação Pedagógica, reportando diretamente à Direção da Lisbon Digital School;
- Elaborar o Balanço/*Report* Anual das atividades formativas;
- Conceber o Plano de Formação Anual, em articulação com a Direção da Lisbon Digital School;
- Dar resposta a todas solicitações e questões de entidades externas: clientes, parceiros ou outros, em articulação com a Direção da Lisbon Digital School;
- Garantir os processos de identificação de necessidades de formação, junto de formadores e tutores, com o apoio da Coordenação Pedagógica, de forma a melhorar a intervenção e fazer cumprir com a missão da Lisbon Digital School;
- Adaptar e melhorar estratégias formativas, em articulação com os Formadores/Tutores;
- Garantir o cumprimento do processo de inscrição de cada formando;
- Dar cumprimento aos requisitos de Certificação da DGERT.

### **Coordenação Pedagógica e Operacional**

- Auxiliar e prestar apoio à Gestão da Formação, no que diz respeito à garantia da qualidade da formação da Lisbon Digital School;
- Planear e conceber as atividades pedagógicas;
- Assegurar todas as condições de realização da atividade formativa da Lisbon Digital School;
- Auxiliar a Gestão da Formação na garantia dos processos de identificação de necessidades de formação;
- Assegurar o atendimento de todos os clientes e potenciais clientes da oferta formativa da Lisbon Digital School;

- Cumprir os procedimentos de acompanhamento pedagógico de cada ação de formação profissional, através do contacto com os formandos em diferentes momentos, nomeadamente, após o início e após o término da ação de formação;
- Efetuar o tratamento das sugestões, reclamações e pedidos de devolução, garantindo o cumprimento dos requisitos afetos a estes processos estabelecidos no presente documento, e reportando à Gestão da Formação;
- Formalizar a certificação dos formandos que concluem com sucesso a formação profissional, e através da plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa), sempre que solicitado por estes.

#### **Tutores/Coordenadores de Formação**

- Articular com a Gestão da Formação a gestão do processo formativo do Curso que coordena;
- Participar na conceção e planificação de uma ação de formação, definindo objetivos, conteúdos, atividades, métodos pedagógicos, instrumentos de avaliação, recursos didáticos e documentação de apoio à formação;
- Participar em reuniões e contactar com a Gestão da Formação e com a Coordenação Pedagógica nos diferentes momentos dos vários percursos de formação;
- Informar a Gestão da Formação de qualquer imprevisto/ocorrência do Curso que coordena;
- Planear as ações e sessões de formação dos Cursos de Formação da sua responsabilidade;
- Realizar o acompanhamento dos formandos, estabelecendo uma relação pedagógica com os diferentes formadores, de forma a favorecer a aquisição de conhecimentos e competência dos participantes de uma ação de formação;
- Realizar sessões de tutorias com os participantes das ações de formação do Curso que coordena, de forma a esclarecer todas as questões e dificuldades do formando e a orientar para a resolução das mesmas;
- Favorecer o trabalho de grupo, sempre que possível e aplicável;

- Estimular a comunicação e participação, nomeadamente através de debates, trabalhos, fóruns, etc., quando aplicável;
- Avaliar o processo formativo;
- Corrigir as atividades/trabalhos finais dos formandos, com as devidas orientações de melhoria;
- Identificar áreas/aspectos suscetíveis de melhoria;
- Quando aplicável, entregar as avaliações sumativas dos formandos, no prazo de 15 (quinze) dias após a data de término das ações de formação que coordena;
- Respeitar e fazer cumprir o Regulamento da Formação Profissional da Lisbon Digital School.

## Disposições Finais

A Lisbon Digital School pretende com o presente Regulamento, divulgar e fazer interpretar as regras e condições de funcionamento da formação profissional da Escola. O formando e o formador/tutor deverão cumprir e respeitar o Regulamento da Formação, em prol do correto funcionamento das ações de formação e com vista ao sucesso formativo de todos os participantes.

No âmbito do cumprimento do processo de inscrição e frequência numa ação de formação profissional, os formandos deverão facultar dados pessoais, os quais estão protegidos pelo RGPD, nomeadamente nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 6.º.

Para cumprimento dos requisitos da Entidade Reguladora (DGERT) e do disposto anteriormente, é requerida a celebração de um Contrato de Formação Profissional, validado e consentido pelas partes integrantes, através da respetiva assinatura, o qual se regerá pelas seguintes cláusulas:

- Cláusula Primeira – No exercício da sua atividade a Lisbon Digital School é inteiramente autónoma, não estando sujeita a quaisquer instruções do formando, devendo este respeitar as exigências de carácter técnico e profissional inerentes aos objetivos da ação de formação em causa, bem como cumprir com os requisitos que a Lisbon Digital School lhe venha a impor, face à legislação a que o exercício da atividade está obrigado.
- Cláusula Segunda – 1 - A Lisbon Digital School facultará ao formando a frequência da ação de formação do curso, com a duração e datas de início e de término. 2 - A ação de formação referida na alínea anterior terá lugar nas instalações previsamente indicadas, e decorrerá de acordo com o cronograma definido pela Lisbon Digital School para a ação de formação.
- Cláusula Terceira – 1 - O valor da respetiva ação de formação, valor este que deverá ser pago de acordo com a forma que a Lisbon Digital School vier a indicar. 2 - O valor referido na alínea anterior deverá ser regularizado preferencialmente por transferência bancária. 3 - O material didático respeitante ao curso será providenciado pela Lisbon Digital School.

- Cláusula Quarta – 1 - Durante o decorrer do curso, o formando encontra-se coberto pela apólice de seguro de acidentes pessoais n.º 0005826879 (Seguradora Tranquilidade Seguros).
- Cláusula Quinta – O contrato durará pelo tempo da ação de formação.
- Cláusula Sexta – 1 - O formando declara ter tomado conhecimento e aceitar as Condições Gerais de Funcionamento da Formação da Lisbon Digital School, expressas no **Regulamento da Formação**. 2 - A rescisão do presente contrato pode ocorrer nas seguintes situações:
  - Caso se verifique inobservância das regras estabelecidas neste contrato de formação e no regulamento da formação por parte do formando.
  - Nos casos em que o formando entre em incumprimento dos pagamentos, que são da sua responsabilidade. Em caso de desistência do formando.
- Cláusula Sétima – As partes prescindem do reconhecimento presencial das assinaturas em Cartório Notarial. Cientes do conteúdo do presente contrato, vão as partes assiná-lo livremente e de boa-fé, após o terem lido e achado conforme as suas vontades.
- Cláusula Oitava – O presente contrato é feito em duas vias, ficando uma em poder da Lisbon Digital School e a outra em poder do formando.

Para a devida regularização, consentimento e confirmação da realização da ação de formação, os formandos e os formadores/tutores deverão cumprir todas as cláusulas integrantes no respetivo Contrato de Formação Profissional.

Aquando da assinatura do Contrato de Formação, as partes prescindem do reconhecimento presencial em Cartório Notarial, cientes do conteúdo do mesmo.

O Contrato de Formação Profissional é celebrado em dois exemplares, ficando cada uma das partes com um deles.

O Regulamento da Formação Profissional da Lisbon Digital School encontra-se disponível para consulta no site [lisbondigitalschool.com](http://lisbondigitalschool.com), sendo facultado aos formandos no ato da inscrição num curso de formação profissional.

Todos os casos omissos no presente documento serão decididos pela Direção da Lisbon Digital School, em articulação com a Gestão da Formação, de acordo com a legislação em vigor.

Este documento está sujeito a atualizações/revisões sempre que se verificarem necessárias.

*Natasha Gama Pereira*

---

(Natasha Pereira – CEO da Lisbon Digital School)

## Anexos







## Histórico de Revisão do Documento

Versão	Data	Elaboração	Verificação	Aprovação	Motivo da Alteração
1	19/04/2018	Coordenação Pedagógica	Gestão da Formação	Direção	Criação do Documento
2	09/09/2019	Coordenação Pedagógica	Gestão da Formação	Direção	Atualização dos procedimentos da Entidade Formadora. Processo de Certificação DGERT.
3	11/08/2020	Coordenação Pedagógica	Gestão da Formação	Direção	Inclusão da componente de formação à distância (regime e-Learning)
4	14/08/2024	Coordenação Pedagógica	Gestão da Formação	Direção	Alteração e atualização de procedimentos.
5	15/01/2024	Coordenação Pedagógica	Gestão da Formação	Direção	Atualização da oferta formativa em Cursos de Longa Duração  Atualização dos requisitos gerais para frequência numa ação de formação  Atualização dos Direitos e Deveres dos Formandos  Atualização dos Direitos e Deveres dos Formadores/Tutores  Atualização dos requisitos para Certificação  Revisão geral do Documento